



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44) 575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 17/2009.

SUMULA: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Roncador do Exercício de 2006 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu **Vilma Martelli**, Presidente, promulgo a seguinte

Resolução.

Art.1º - Ficam **APROVADAS**, as contas do Executivo Municipal de Roncador, referente ao Exercício de 2006, de responsabilidade do ex-prefeito Ilizeu Puretz, conforme parecer emitido pela Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária e Pública.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador,
Edifício Lucielin Cristina Rosa em 10 de dezembro de 2009.



Vilma Martelli
Presidente da Câmara